

PORTARIA N° 199, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
398	Denise Laux	05	02/05/2017	Junho/2017
563	Mara Cristiane Becker	01	03/05/2017	Junho/2017
448	Guilherme Enzweiler	04	07/05/2017	Junho/2017
480	Michele Denise Führt	03	12/05/2017	Junho/2017
563	Marília Lerner	01	13/05/2017	Junho/2017

Presidente Lucena, 03 de julho de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino